



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

Considerando o que consta destes autos, em especial no Despacho SEIC 1494848, oriundo da Seção de Instrução de Contratações deste Tribunal, bem como o Parecer nº 781/2024 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG, 1503233, tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, com suas alterações, da Empresa H Y A DE SOUSA COM E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 17.679.661/0001-98, pelo valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para contratação de empresa para confecção de 300 (trezentas) faixas em tecido e suporte de madeira para uso nas eleições de 2024, tudo com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, de 08 de julho de 2021, conforme ainda as especificações constante do Termo de Referência SEPAT 1492862 e o Relatório Dispensa Eletrônica 9/2024 (doc. 1500417).

À SEIC, para publicação no Portal da Transparência.

À SLC, parapromover os devidos ajustes no valor da ata de registro de preços decorrente da Dispensa Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 14/06/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1524563** e o código CRC **3EF65930**.